



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A
SERVIDORA QUE MENCIONA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANTÔNIO BRAZ TEIXEIRA**, Matrícula n.º 542831, que exerce o Cargo de Professora do Sistema de Ensino Municipal, Licença Remunerada para Qualificação Profissional, no período de 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023, conforme Processo n.º 038/2022.

Art. 2º. O prazo de afastamento remunerado previsto no Art. 1º poderá ser renovado anualmente por período equivalente (1 ano), limitado a no máximo 4 (quatro) anos, conforme art. 44, § 1º, II da Lei Municipal 505/2.009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 26 de abril de 2022.

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de São Luís do Curu